

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 134/2021 SÃO MIGUEL/ RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

Suplementação e anulação de despesa.

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 7.139.000,00 (sete milhões e cento e trinta e nove mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 01 de novembro de 2021.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro | | |
| 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel | | |
| 2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo | | |
| 2.286 - Manutenção das Atividades Esportivas | | |
| 303 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 | RS 50.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 50.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 50.000,00 |
| 3 - Secretaria de Saúde | | |
| 3008 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.292 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB | | |
| 743 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 12110000 | RS 100.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 100.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 100.000,00 |
| Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação | | |
| 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel | | |
| 2001 - Gabinete do Prefeito | | |
| 2.245 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 22 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 10010000 | RS 5.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 5.000,00 |
| 2.281 - Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 49 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 10010000 | RS 10.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 10.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 15.000,00 |
| 2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento | | |
| 2.297 - Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento. | | |
| 236 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 10010000 | RS 89.000,00 |
| 250 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais | Fonte: 10010000 | RS 85.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 174.000,00 |
| 2.368 - Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais | | |
| 630 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais | Fonte: 10010000 | RS 80.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 80.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 254.000,00 |
| 2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo | | |
| 2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação | | |
| 67 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 10010000 | RS 300.000,00 |
| 645 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 10010000 | RS 90.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 390.000,00 |
| 2.256 - Manutenção do FUNDEB 60% Fundamental | | |
| 143 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 11120000 | RS 1.000.000,00 |
| 647 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 11120000 | RS 200.000,00 |

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Total da Ação: | | RS 1.200.000,00 |
| 2.263 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60% | | |
| 147 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 11120000 | RS 300.000,00 |
| 649 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 11120000 | RS 100.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 400.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 1.990.000,00 |
| 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano | | |
| 2.291 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos | | |
| 342 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições | Fonte: 10010000 | RS 144.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 144.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 144.000,00 |
| 2009 - Procuradoria Geral do Município | | |
| 2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal | | |
| 271 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 10010000 | RS 2.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 2.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 2.000,00 |
| 3 - Secretaria de Saúde | | |
| 3008 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.289 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS | | |
| 684 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 12140000 | RS 200.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 200.000,00 |
| 2.298 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC | | |
| 744 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 12140000 | RS 200.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 200.000,00 |
| 2.303 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde | | |
| 923 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 12140000 | RS 20.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 20.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 420.000,00 |
| 4 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 4009 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 2.275 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial - CREAS | | |
| 1062 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 10010000 | RS 20.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 20.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 20.000,00 |
| Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa | | |
| 1 - Câmara Municipal de São Miguel | | |
| 1001 - Câmara Municipal | | |
| 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | | |
| 11 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 | RS 4.000,00 |
| 14 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: 10010000 | RS 10.000,00 |
| 15 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 10010000 | RS 100.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 114.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 114.000,00 |
| 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel | | |
| 2001 - Gabinete do Prefeito | | |
| 2.247 - Manutenção da Guarda Municipal | | |
| 36 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 10010000 | RS 100.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 100.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 100.000,00 |
| 2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento | | |
| 2.248 - Contribuição para Formação do PASEP | | |
| 51 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | Fonte: 10010000 | RS 50.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 50.000,00 |
| 2.297 - Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento. | | |
| 240 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 | RS 95.000,00 |
| 245 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 10010000 | RS 30.000,00 |
| 253 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 10010000 | RS 15.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 140.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 190.000,00 |
| 2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo | | |
| 2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação | | |
| 80 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 10010000 | RS 50.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 50.000,00 |
| 2.255 - Manutenção do FUNDEB 40% Fundamental | | |
| 117 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 11130000 | RS 460.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 460.000,00 |
| 2.259 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental | | |

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| 221 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 11230000 | RS 45.000,00 |
| 222 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 11110000 | RS 40.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 85.000,00 |
| 2.261 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Infantil | | |
| 227 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 11110000 | RS 30.000,00 |
| 228 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 11230000 | RS 25.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 55.000,00 |
| 2.266 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do EJA- PNAE | | |
| 99 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 11220000 | RS 20.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 20.000,00 |
| 2.285 - Manutenção das Atividades Culturais | | |
| 318 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 | RS 50.000,00 |
| 322 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 10010000 | RS 50.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 100.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 770.000,00 |
| 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano | | |
| 1.26 - Pavimentação, recomposição, capina, roço e drenagem de ruas – zona rural e urbana | | |
| 470 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 10010000 | RS 25.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 25.000,00 |
| 2.291 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos | | |
| 327 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 10010000 | RS 50.000,00 |
| 333 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 | RS 300.000,00 |
| 337 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 10010000 | RS 360.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 710.000,00 |
| 2.307 - Manutenção da Contribuição de Iluminação Pública - CIP | | |
| 378 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 16200000 | RS 100.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 100.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 835.000,00 |
| 2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente | | |
| 2.293 - Manutenção do Desenvolvimento Rural | | |
| 355 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 15300000 | RS 10.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 10.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 10.000,00 |
| 2009 - Procuradoria Geral do Município | | |
| 2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal | | |
| 270 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 10010000 | RS 15.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 15.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 15.000,00 |
| 3 - Secretaria de Saúde | | |
| 3008 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 657 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 10010000 | RS 200.000,00 |
| 667 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 12110000 | RS 50.000,00 |
| 672 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 12110000 | RS 100.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 350.000,00 |
| 2.292 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB | | |
| 736 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 12140000 | RS 100.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 100.000,00 |
| 2.298 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC | | |
| 768 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 12140000 | RS 400.000,00 |
| 774 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 12140000 | RS 300.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 700.000,00 |
| 2.299 - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS | | |
| 799 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 12140000 | RS 10.000,00 |
| 805 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 12110000 | RS 10.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 20.000,00 |
| 2.301 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica - AFB | | |
| 874 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 12140000 | RS 200.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 200.000,00 |
| 2.302 - Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária | | |
| 903 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 12140000 | RS 1.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 1.000,00 |
| 2.304 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF | | |
| 825 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 12140000 | RS 100.000,00 |
| 832 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 12110000 | RS 200.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 300.000,00 |
| 2.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 | | |

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| 999 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 12142100 | RS 200.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 200.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 1.871.000,00 |
| 4 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 4009 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 2.272 - Concessão de Benefícios Eventuais | | |
| 1023 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 10010000 | RS 14.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 14.000,00 |
| 2.273 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV | | |
| 1044 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 | RS 5.000,00 |
| 1051 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 10010000 | RS 35.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 40.000,00 |
| 2.276 - Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS | | |
| 1206 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 10010000 | RS 150.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 150.000,00 |
| 2.279 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD PBF | | |
| 1141 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 13110000 | RS 5.000,00 |
| 1147 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 13110000 | RS 30.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 35.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 239.000,00 |

Valor total Suplementado: R\$ 7.139.000,00

Redução

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| 1 - Câmara Municipal de São Miguel | | |
| 1001 - Câmara Municipal | | |
| 1.1 - Ampliação, conservação e reforma da Sede do Poder Legislativo | | |
| 1 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 10010000 | RS 100.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 100.000,00 |
| 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | | |
| 13 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria | Fonte: 10010000 | RS 14.000,00 |
| Total da Ação: | | RS 14.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | RS 114.000,00 |

Valor total Reduzido: R\$ 114.000,00

Por excesso de arrecadação R\$ 7.025.000,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador: 3E754A03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2021. Edição 2682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>